



PROJETO DE LEI Nº 7.411/2017

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de RUA MACAMBIRA, a atual VIA LOCAL 02 (código 6853) (planta 367), a qual tem início entre o lote 01 da quadra A e o lote 01 da quadra B, termina entre o lote 07 da quadra A e o lote 01 da quadra B, constante no loteamento NOVO INDIANÓPOLIS (planta 367), localizada no Bairro MANOEL BEZERRA LOPES (NEZINHO DA CIPAN), nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 03 de abril de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Fagner Fernandes)